

PORTARIA Nº 284/2017

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. **MARCOS BORGES DA SILVA**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para empreender Viagem à cidade de Brasília - DF, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto ao Ministério da Educação - FNDE, no período de 16 a 20 de outubro de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.395,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 16 de outubro de 2017.


ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

